



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 5
Proc: Nº 946/98



PROJETO DE LEI N°

081/1998



"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO AMBULATÓRIO MÉDICO DO JARDIM AUDIR."

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa o Ambulatório Médico do Jardim Audir, situado na Rua Britânia, nº 165, a denominar-se, oficialmente:

AMBULATÓRIO MÉDICO MUNICIPAL "VINCE NEMETH"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri

Extrair xerógrafos e enviar-as aos Vereadores.

Em 17/03/98

Presidente

Câmara Municipal de Barueri

As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal.

Em 17/03/98

Presidente

Câmara Municipal de Barueri

Aprovado em única discussão e votação. Ad. Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.